

Nº 167 - DOU – 01/09/22 - Seção 1 – p.128

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 3.422, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Suspende na parcela agosto de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam a Atenção Primária à Saúde identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, identificadas no SCNES maio e junho de 2022; e

Considerando as informações técnicas pertinentes a esta Portaria constantes no processo administrativo de Número Único de Protocolo - NUP 25000.113210/2022-10, do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Saúde (SEI/MS), resolve:

Art. 1º Suspender na parcela agosto de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária dos municípios constantes nos Anexos I e II a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Parágrafo único. As informações sobre suspensão de que trata essa Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

Art. 2º A partir da regularização da informação do profissional no SCNES, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

Equipes (INE) suspensas por duplicidade profissional na parcela agosto de 2022

UF	IBGE	Município	INE	Tipo de equipe
AM	130260	MANAUS	0001700545	Equipe Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181994	Equipe Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181978	Equipe Saúde da Família
BA	291400	IPIRÁ	0000194905	Equipe Saúde da Família
BA	291560	ITAMARAJU	0001692992	Equipe Saúde da Família
BA	291610	ITAPARICA	0000197343	Equipe Saúde da Família
BA	291915	LAPÃO	0001687085	Equipe Saúde da Família
BA	292530	PORTO SEGURO	0001671561	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000211680	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001595504	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001694561	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000211753	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001630393	Equipe Saúde da Família
ES	320040	ANCHIETA	0000278971	Equipe Saúde da Família

ES	320335	MARILÂNDIA	0000283177	Equipe Saúde da Família
GO	520030	ALEXÂNIA	0000453617	Equipe Saúde da Família
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	0000454702	Equipe Saúde da Família
GO	521060	ITAGUARU	0000461423	Equipe Saúde da Família
GO	521250	LUZIÂNIA	0000462667	Equipe Saúde da Família
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	0000222992	Equipe Saúde da Família
MG	312130	DESCOBERTO	0001481150	Equipe Saúde da Família
MG	313720	LAGOA DA PRATA	0000253057	Equipe Saúde da Família
MG	314700	PARACATU	0000260967	Equipe Saúde da Família
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	0000266442	Equipe Saúde da Família
MG	315540	RIO NOVO	0000266965	Equipe Saúde da Família
MG	316840	TARUMIRIM	0000273902	Equipe Saúde da Família
MG	316860	TEÓFILO OTONI	0000274135	Equipe Saúde da Família
MG	316890	TIROS	0000274550	Equipe Saúde da Família
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	0000277436	Equipe Saúde da Família
MS	500320	CORUMBÁ	0000441252	Equipe Saúde da Família
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0000451789	Equipe Saúde da Família
PA	150460	MOCAJUBA	0000026611	Equipe Saúde da Família
PB	250300	CAAPORÃ	0000120049	Equipe Saúde da Família
PB	250320	CABEDELO	0000120278	Equipe Saúde da Família
PB	250320	CABEDELO	0000120243	Equipe Saúde da Família
PB	250750	JOÃO PESSOA	0000124648	Equipe Saúde da Família
PE	260720	IPOJUCA	0000143936	Equipe Saúde da Família
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000145661	Equipe Saúde da Família
PE	261110	PETROLINA	0001582739	Equipe Saúde da Família
PE	261240	SANHARÓ	0001705229	Equipe Saúde da Família
PE	261590	TUPARETAMA	0000160687	Equipe Saúde da Família
PI	220545	JOCA MARQUES	0000069906	Equipe Saúde da Família
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	0000385042	Equipe Saúde da Família
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	0000385026	Equipe Saúde da Família
PR	411520	MARINGÁ	0000391026	Equipe Saúde da Família
PR	411520	MARINGÁ	0000390496	Equipe Saúde da Família
PR	411950	PIRAQUARA	0001519034	Equipe Saúde da Família
PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	0002184117	Equipe Saúde da Família
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	0000397059	Equipe Saúde da Família
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	0000397806	Equipe Saúde da Família
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	0000398756	Equipe Saúde da Família
RJ	330040	BARRA MANSA	0001552716	Equipe Saúde da Família
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	0000290335	Equipe Saúde da Família
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0000290971	Equipe Saúde da Família
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0000291021	Equipe Saúde da Família
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0000291420	Equipe Saúde da Família
RJ	330390	PETRÓPOLIS	0000298883	Equipe Saúde da Família
RJ	330400	PIRAÍ	0000299154	Equipe Saúde da Família
RJ	330630	VOLTA REDONDA	0000315710	Equipe Saúde da Família
RS	430460	CANOAS	0001569368	Equipe Saúde da Família
RS	430460	CANOAS	0000421553	Equipe Saúde da Família
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	0000421944	Equipe Saúde da Família
RS	430510	CAXIAS DO SUL	0000422703	Equipe Saúde da Família
RS	431040	INDEPENDÊNCIA	0000426040	Equipe Saúde da Família

RS	431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	0000428388	Equipe Saúde da Família
RS	431490	PORTO ALEGRE	0000430323	Equipe Saúde da Família
RS	431490	PORTO ALEGRE	0000431125	Equipe Saúde da Família
SC	420280	BRAÇO DO NORTE	0002208946	Equipe Saúde da Família
SC	420290	BRUSQUE	0000402397	Equipe Saúde da Família
SC	420290	BRUSQUE	0000402508	Equipe Saúde da Família
SC	420460	CRICIÚMA	0000404772	Equipe Saúde da Família
SC	420730	IMBITUBA	0002237903	Equipe Saúde da Família
SC	420820	ITAJAÍ	0001659634	Equipe Saúde da Família
SC	420910	JOINVILLE	0002188805	Equipe Saúde da Família
SP	350030	AGUAÍ	0001589571	Equipe Saúde da Família
SP	350320	ARARAQUARA	0000318442	Equipe Saúde da Família
SP	350460	BADY BASSITT	0001639242	Equipe Saúde da Família
SP	350635	BERTIOGA	0001564803	Equipe Saúde da Família
SP	351050	CARAGUATATUBA	0000324582	Equipe Saúde da Família
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	0001538861	Equipe Saúde da Família
SP	351880	GUARULHOS	0000331252	Equipe Saúde da Família
SP	351880	GUARULHOS	0000330930	Equipe Saúde da Família
SP	352250	ITAPEVI	0000334375	Equipe Saúde da Família
SP	352320	ITARARÉ	0000334944	Equipe Saúde da Família
SP	352980	MINEIROS DO TIETÊ	0001569333	Equipe Saúde da Família
SP	353470	OURINHOS	0000342211	Equipe Saúde da Família
SP	354020	PONTAL	0001514555	Equipe Saúde da Família
SP	354100	PRAIA GRANDE	0000345873	Equipe Saúde da Família
SP	354100	PRAIA GRANDE	0001611003	Equipe Saúde da Família
SP	354600	SANTA BRANCA	0000348996	Equipe Saúde da Família
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0000352837	Equipe Saúde da Família
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0000353736	Equipe Saúde da Família
SP	355030	SÃO PAULO	0000360686	Equipe Saúde da Família
SP	355040	SÃO PEDRO	0001531204	Equipe Saúde da Família
AL	270460	MARAVILHA	0001949993	Equipe de Saúde Bucal
BA	290760	CENTRAL	0001964984	Equipe de Saúde Bucal
CE	230110	ARACATI	0001992538	Equipe de Saúde Bucal
GO	520810	FORMOSO	0002061457	Equipe de Saúde Bucal
MG	311580	CENTRALINA	0002083841	Equipe de Saúde Bucal
MG	315670	SABARÁ	0002071274	Equipe de Saúde Bucal
MG	315670	SABARÁ	0002163101	Equipe de Saúde Bucal
MS	500150	BANDEIRANTES	0002045206	Equipe de Saúde Bucal
MS	500840	VICENTINA	0002108801	Equipe de Saúde Bucal
PR	411500	MARILENA	0002057654	Equipe de Saúde Bucal
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	0001885499	Equipe de Saúde Bucal
RJ	330630	VOLTA REDONDA	0001817930	Equipe de Saúde Bucal
SP	351380	DIADEMA	0001948865	Equipe de Saúde Bucal
90 MUNICÍPIOS			107 EQUIPES	

ANEXO II

Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde suspensos por duplicidade Profissional na parcela agosto de 2022

UF	IBGE	Município	Quantidade
DF	530010	BRASÍLIA	2

ES	320320	LINHARES	1
ES	320520	VILA VELHA	1
GO	521250	LUZIÂNIA	1
MA	210660	MATÕES	1
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	1
MA	211130	SÃO LUÍS	7
MG	310620	BELO HORIZONTE	6
MG	315280	PRATA	2
MG	315670	SABARÁ	4
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1
MS	500124	ARAL MOREIRA	1
MS	500620	NOVA ANDRADINA	1
PA	150060	ALTAMIRA	2
PA	150140	BELÉM	1
PE	260170	BELO JARDIM	1
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	1
PE	260410	CARUARU	1
PE	260630	GRANITO	3
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	3
PR	411810	PARANACITY	1
RJ	330045	BELFORD ROXO	1
RJ	330270	MARICÁ	1
RN	240810	NATAL	5
RS	430210	BENTO GONÇALVES	2
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	3
RS	430720	ERVAL GRANDE	3
RS	431230	MIRAGUAÍ	2
RS	431490	PORTO ALEGRE	1
RS	431800	SÃO BORJA	1
RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	1
RS	432200	TRIUNFO	1
SC	420230	BIGUAÇU	3
SC	420730	IMBITUBA	3
SC	421110	MONTE CASTELO	1
SE	280030	ARACAJU	1
SP	351060	CARAPICUÍBA	2
SP	351380	DIADEMA	1
SP	351907	HORTOLÂNDIA	1
SP	352590	JUNDIAÍ	2
SP	353110	MONGAGUÁ	1
SP	354520	SALTO	1
SP	354780	SANTO ANDRÉ	2
SP	355030	SÃO PAULO	2
44 MUNICÍPIOS			83 ACS